Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 2.114/13

Data 08/10/13 Hora: 09:00

Ofício: _____

Aprovado na 30ª SO, realizada em 08.10.13 por unanimidade.

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 529 / 2013

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, BEM COMO, PARA CARGA E DESCARGA, NAS PRAIAS DA ENSEADA E RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

Ref: GV - IC.

Bertioga, 08 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

IVAN DE CARVALHO, Vereador com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

As praias de Bertioga são bastante frequentadas, e recebem diariamente, turistas, veranistas, moradores, entre outras diversas pessoas que buscam lazer ou desenvolvem nesse espaço atividades comerciais.

Nos dias de maior ocupação da nossa cidade existe dificuldade de estacionamento nas ruas próximas da Orla da Praia, tornando-se dificultosa a simples parada para embarque ou desembarque de passageiros (crianças, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, entre outros) ou a carga e descarga de materiais (cadeiras, guarda-sóis, entre outros) e de produtos (bebidas, gelo, sorvetes, coco, entre outros).

Sem locais regulamentados, durante o tempo mínimo para embarque ou desembarque de passageiros ou carga e descarga de materiais e produtos, a parada dos veículos acaba acontecendo em fila dupla ou em frente as guias rebaixadas

(entradas de garagens), causando problemas ao trânsito no local e pondo em risco a segurança dos usuários das nossas praias, além de impor maiores dificuldades aos trabalhadores, que estacionando seus veículos em pontos distantes, acabam transportando volumes e pesos num percurso que pode somar distâncias acima de centenas de metros.

Considerando, os apontamentos supramencionados, visando garantir o acesso tranquilo da nossa população às praias de Bertioga, evitando transtonos desnecessários no trânsito da nossa cidade e um fardo maior aos trabalharadores ambulantes, indico ao Sr. Prefeito que faça gestão junto ao departamento de Trânsito Municipal, no sentido de demarcar duas (2) vagas de parada, para embarque e desembarque de passageiros e para carga e descarga, nos pontos abaixo indicados:

PRAIA DA ENSEADA:

Duas vagas em cada bolsão de estacionamento.

PRAIA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO:

Duas vagas nas praças localizadas preferencialmente ao lado da passagem pública de pedestre, quais sejam: entre os módulos 02 e 03(largo náutilus), duas vagas entre os módulos 03 e 04(largo da pousada), duas vagas entre os módulos 04 e 05(largo dos coqueiros), duas vagas entre os módulos 05 e 06(largo madre pérola), duas vagas entre os módulos 06 e 07(largo do jatobá), duas vagas entre os módulos 07 e 08(largo do maracaí).

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara